

## Sobre terceirização

Jorlandro Louzada<sup>1</sup>

Sempre que se fala sobre terceirização no Brasil, mais importante do que o entendimento real sobre este tema e suas implicações, graças à grande mídia, e infelizmente para a população geral, são as disputas que emanam do território político e do jogo de interesses. Muito além deste tema apenas, o momento político brasileiro vem tomando forma desde as propostas esboçadas na Constituição logo após o período final da ditadura militar. Passado o período de domínio pela força e violência do Estado (1964 – 1985), novos enfoques políticos surgem para estruturar a sociedade e pensar a organização da Nação.

Neste contexto é necessário pensar a terceirização como uma proposta para os ideais de Estado Democrático de Direito. Delegam-se certas responsabilidades para entidades terceiras em vista da melhoria da qualidade do produto final. Neste sentido pensar em dinâmicas do mundo do trabalho não se configura pensar o Estado e suas incumbências?

Dois pontos principais podem ser trabalhados neste assunto. 1º - Terceirizar não se trata de se desresponsabilizar de certas atribuições? Em princípio, o projeto de lei sobre a terceirização trata de assuntos trabalhistas comerciais. A Constituição Federal dá relevância a temas como descentralização da administração pública como alternativa à desburocratização. Seguindo esta direção, outras leis norteadas pela Constituição, de abrangência federal, colocam segmentos da sociedade como clientes de si mesmos ao invés de sócios. Há uma mercantilização da vida social onde a distinção de classes se torna mais efetiva pela competição comercial dos direitos civis. 2º - Quais são as forças com interesse nas políticas em prol da terceirização?

Para todas as questões, o que se propõe nos discursos sobre trabalho e suas relações com a terceirização é uma disputa de poder. Disputar o Estado atualmente não implica necessariamente em concorrer a cargo público via eleitoral. Neste contexto está inserida a abrangência de assuntos e interesses de mercado onde todas as decisões em algum momento devem passar pelo aval de alguma esfera governamental. O salário mínimo é estipulado pelo governo e as normas trabalhistas também, sejam para segmentos estatutários ou celetistas. Disputar o poder é então ter autonomia para decidir sobre os aspectos que regem a produção mercantil sem depender do cunho Estatal. Nesta conjuntura se insere a defesa pela privatização do trabalho.

Os ideais mais liberais sustentam que formas autocráticas de gestão são formadoras do classicismo social e considera o mercado um meio de superação de desigualdades ao passo que o Estado seria formador das classes. No caso do Brasil, ter uma Constituição descentralizadora do poder, neste sentido, ao assumir a importância da participação civil nas decisões políticas, tende a abrir portas para a atuação de interesses privados na gestão da vida social, e a isto se soma as relações de trabalho. O sentido passível de observação é aquele que coloca um país que saiu de uma ditadura autocrática onde o Estado legislava e censurava

---

<sup>1</sup> Pedagogo, especialista em Sociologia Urbana, Mestrando em Educação pela UERJ.

sobre a vida social conforme lhe era interessante. Ao assumir a postura democrática, a menor intervenção do Estado na administração social passou a ser o objetivo fundamental.

Dado as diferentes formas e correntes de pensamentos políticos, em um país como o Brasil existem divergências no tocante à total predominância do Estado na administração da seguridade social. Ao tratar de terceirização e relações de trabalho, diretamente ligado a isso se encontram temas como previdência, saúde, educação e relações socializantes. No entanto é comum encontrar consenso quando se discute que o caminho para a igualdade e desenvolvimento deveria ser firmado em um máximo de mercados livres e um mínimo de interferências do Estado. O fundamento a esta ideia se baseia na história, onde filosofias de revoluções corriqueiramente são combatidas por regimes absolutistas.

A questão central que se coloca sobre terceirização é: as divisões de classes e desigualdades podem ser superadas pela autonomia privada nas relações trabalhistas? O Estado que se tem hoje é aquele onde, para o bem ou para o mal, oferece ao cidadão socializado no âmbito trabalhista ou não (trabalhando ou não), meios sociais de assistência assegurados pela administração pública, regida pelos reflexos do sufrágio universal. Ou seja, todos, trabalhando ou não, tem amparo Estatal, como escola pública, hospitais entre outras instituições, sejam estas boas ou ruins em sua oferta.

Com a terceirização destas relações surgem problemas de seguridade social onde pode haver um desinteresse dos setores privados em atuar onde o Estado atua, mesmo precariamente. Como exemplo temos os diversos planos de saúde oferecidos a trabalhadores formais por empresas, que aumentam e diminuem suas redes credenciadas impactando no serviço prestado ao trabalhador. Neste caso ainda existe a regulação dos Ministérios da saúde, Trabalho e a opção do serviço de saúde público. Mas se privatizando ainda haverá? Ou ainda, em outros contextos, ao inverso disso, pode acontecer uma mercantilização da vida, onde se investe ou lucra de acordo com o número de pessoas atingidas pela atuação privada – vide o caso das penitenciárias privatizadas. A base de todo este sistema se ampara no recolhimento, sobretudo salarial. Ao erradicar a dependência completa do salário, as políticas de bem estar sociais terceirizadas se concentram nas leis de movimento de sistema, onde o acesso à saúde e educação é oferecido a partir dos laços socializantes estipulados pelas dinâmicas de emprego. Quando pagamos impostos, não pagamos apenas para critérios de aposentadoria, saneamento básico e outras seguridades. Arcamos também com direitos para cidadãos que não estão socializados (desempregados, sem teto, sem terra, trabalhadores informais), pois quem não paga imposto ao Estado ainda assim pode frequentar escolas e hospitais sem restrição. A terceirização/privatização se estendera segmentos sociais como estes? O discurso dos empresários é a “defesa dos direitos do trabalhador”. Nossa história já demonstrou ao longo de 515 anos que não nascemos como uma nação para experiências político sociológicas para a posteridade. No contexto da terceirização, se hoje estou trabalhando tenho direito que quem está desempregado não possui, pois pago impostos. Mas qual garantia tenho que estarei empregado logo na semana seguinte ao ser dispensado por uma determinada empresa? E se não conseguir trabalho? Serei desprovido de direitos? Válido pensar também que se trabalho e pago impostos ao governo estou contribuindo para o direito à educação de diferentes crianças

através das prioridades do repasse público. Se o governo não é mais responsável pela administração e regulação do direito trabalhista, o que garante que será também dos repasses?

Pensar desta forma pode parecer pessimismo ou retrocesso ante as possibilidades políticas. Mas a ampla participação de órgão que não o Estado (neste sentido, não o Estado catalizador de injustiças e violências, mas o Estado público, pertencente à sociedade que vota e elege) deve ser analisado com os sentidos mais aguçados. Optar por legislações que desobrigam o Estado de gerir a vida pública pode ter uma via não democrática de fato, e assumir uma vertente dominante em seu sentido mais burguês. As novas vertentes de pensar e agir baseiam-se nas necessidades dos setores que geram empregos se livrarem das amarras estabelecidas pelas governanças que não permitem (ainda) a livre iniciativa empresarial para gerir o negócio em paralelo à governabilidade social. Um exemplo disso (e bom para o trabalhador) é o fato de existirem as auditorias do Ministério do Trabalho e suas delegacias.

Carole Pateman, em *Participação e Teoria Democrática* (1992), coloca que a ideia de participação, (logicamente, privatizar é participar/decidir/gerir sobre algo que antes não era de sua incumbência) tão aclamada atualmente, desperta temores a partir da ênfase dada aos perigos existentes na ampla participação política. Estes temores podem ser atribuídos às experiências com Estados Totalitários no século XX. Há, por isso, uma “tendência de se relacionar a palavra ‘participação’ com o conceito de totalitarismo mais do que com o de democracia” (Pateman, 1992, p.11). Isso ajuda a explicar a preocupação com as condições necessárias para uma política de privatização que segue um modelo liberal. Historicamente não se pode falar de um único modelo de liberalismo. O que há, na verdade, são pensamentos liberais e Estados liberais-representativos, onde interesses em jogo permeiam as discursões.

A política é o campo da ação de representatividade social que se desenvolve em torno do poder assumido para governar. Desta maneira toda forma de governo, parte da prerrogativa que possui a justificativa da representação. Esta representação é uma construção que engloba diferentes dimensões sociais, sendo a mais comum àquela que assume a forma eleitoral. A privatização de segmentos a partir de uma abrangência de cunho liberal configura uma prerrogativa de mudança na forma de administrar a sociedade, delegando através da lei, poderes a segmentos específicos com objetivos específicos.

Mas em resumo, o que tudo isso significa?

O Brasil é um Estado Democrático de Direito, republicano e constitucionalista. O povo é organizador da vida pública, pois elege quem governa. Todos os cidadãos gozam de direitos e deveres tais como educação, saúde, direito ao trabalho etc., e todas as garantias são propostas e defendidas pelo Estado. Ao terceirizar a atuação da regulação pública no trabalho, abrem-se brechas para a autonomia da participação social sem vínculo com as esferas do governo. Em tese é uma alternativa às diferentes formas de corrupção do Estado brasileiro, mas na prática por sociedade participante temos as empresas e conglomerados, interesses privados que toma este projeto de terceirização uma ferramenta para controle de seus objetivos, interferindo na vida de trabalhadores que não tem voz para opinar ou decidir em um jogo com atores tão poderosos. Ao tratar de garantia de direitos ao trabalhador e pregar uma melhoria das condições de trabalho, quem defende a terceirização apenas defende uma maior

participação sua nos interesses governistas e autonomia para gerir seus negócios sem ter que prestar as devidas contas ao Estado e conseqüentemente ao trabalhador que passa a não ter quem olhe por seus direitos. Karl Marx diz:

“Hegel observa em uma de suas obras que todos os fatos e personagens de grande importância na história do mundo ocorrem, por assim dizer, duas vezes. E esqueceu-se de acrescentar: a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa.” (MARX, 2011).

O discurso político atual sobre terceirização não é novo. É apenas adequado ao contexto neoliberal. No Renascimento na Europa, situações semelhantes eram estudadas e propostas pelas burguesias, conhecido com o nome de *Ilustração*. Estas políticas na atualidade não são novidades, mas para a vida do trabalhador com certeza é uma farsa.

## **Referencias bibliográfica**

AQUINO, Rubim, [et al]. *Sociedade Brasileira: uma história através dos movimentos sociais*. Record. Rio de Janeiro. 2000.

BRASIL, Congresso Nacional. *Constituição Federal da República Federativa do Brasil*. Brasília – DF, 1988

DALTON, George. *Sistemas Econômicos e Sociedade. Capitalismo, Comunismo e Terceiro Mundo*. Zahar Editores. Rio de Janeiro, 1977.

MARX, Karl. *O 18 de Brumário de Luiz Bonaparte*. Várias Edições [1852]. São Paulo. Boitempo, 2011.

PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1992.

POLANYI, Karl. *A Grande Transformação: as origens de nossa época*. Rio de Janeiro. Editora Campus, 1980.